

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 10

3.10. CONDICIONANTE IAP 10.....	3.10-2
3.10.1. STATUS.....	3.10-2
3.10.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	3.10-2
3.10.3. ANEXOS.....	3.10-2

3.10. CONDICIONANTE IAP 10

O empreendedor deverá apresentar manifestação conclusiva oficial do DNPM acerca da solicitação de bloqueio das poligonais minerárias incidentes sobre a área do empreendimento.

3.10.1. STATUS

Atendido para títulos interferentes com a Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), correspondentes à área do reservatório e à Área de Preservação Permanente (APP).

3.10.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

O bloqueio de títulos interferentes com a UHEBI, correspondentes à área do reservatório e de sua APP, correspondem aos seguintes processos junto ao DNPM:

- 826.556/2003 - Cerâmica Alto Caçula
- 826.078/2008 - Extração de Areia Zucchi
- 826.079/2008 - Extração de Areia Zucchi
- 826.038/2010 - Extração de Areia Zucchi

Em 13/01/2016, foi expedida, pela Superintendência do Paraná do DNPM, a Declaração nº 04/2016 (**Anexo 3.10-2**) atestando que, com a publicação no D.O.U. do Bloqueio de Títulos Minerários em 13/05/2014, a área da desapropriação do reservatório da UHEBI está cadastrada no Sistema de Informações Geográficas (SIG) do DNPM, para controle da emissão de títulos minerários.

A Declaração nº 04/2016 atesta também que, no caso de haver sobreposição de novos requerimentos com as áreas da UHEBI, os requerentes deverão assinar, perante a Superintendência do Paraná do DNPM, os Termos de Renúncia a indenizações contra o CEBI para poderem desenvolver atividades correspondentes às pesquisas ou extração mineral, ou obterem a anuência do Consórcio, e a apresentarem à Superintendência do Paraná do DNPM, para exercerem atividades de pesquisa ou de extração mineral nas áreas de desapropriação do reservatório, devendo, no caso de extração mineral, apresentarem também a Licença de Operação (LO) expedida pelo IAP.

3.10.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
3.10-2	Bloqueio de Títulos Minerários	Declaração nº 04/2016	13 de janeiro de 2016